



**INDICAÇÃO Nº 818/2025**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE  
UMA QUADRA ESPORTIVA E  
PARQUE DE DIVERSÃO NA ESCOLA  
JORGE AMADO NA LOCALIDADE  
APA DO GELADO, NO MUNICÍPIO  
DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Tito do MST - PT

Senhor. Presidente

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, que se encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas – Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Secretaria Municipal de Obras ao Sr. Roginaldo Rocha. **A construção de uma Quadra Esportiva e Parque de diversão na Escola Infantil e Fundamental Jorge Amado na localidade APA do Gelado, no município de parauapebas.**



## Justificativa

A Escola de Ensino Infantil e Fundamental localizada na zona rural na comunidade APA do Gelado

A implementação desses equipamentos vai melhorar a infraestrutura da escola e oferecerá opções de lazer e esporte para os alunos, promovendo a qualidade de vida e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

O esporte e lazer nas escolas são direitos garantidos pela legislação brasileira. A constituição federal de 1988 estabelece que é dever do estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um.

O estatuto da criança e do adolescente (ECA), lei nº 8.069/90, também aborda o tema, assegurando o direito à educação, ao esporte e ao lazer para crianças e adolescentes.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 27 de novembro de 2025.

---

**Francisco das Chagas Moura**

Tito do MST

Vereador – PT